



PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR  
EM 25/06/2013 PÁGINA 12

PORTARIA Nº 180/2013  
DE 12/06/2013

**SÚMULA: EXONERAR A PEDIDO, SERVIDOR (A)  
OCUPANTE DE CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná,  
Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por  
Lei:

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir de 12 de junho de 2013,  
conforme pedido protocolado sob o nº. 5935/2013, de 12/06/2013, o Servidor Clayson  
Morimoto, portador do CPF nº. 020.709.989-83, Ocupante do Cargo de Provimento  
Efetivo de Advogado.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de junho de 2013.

**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal

25/06  
12/06